



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S A O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

**DECRETO N.º 10.264**  
**De 1º de março de 2024**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 154.014,00 (cento e cinquenta e quatro mil, e quatorze reais).**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,**  
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 5.782 de 29 de fevereiro de 2024;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 154.014,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quatorze reais) e criadas no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.05.02.27.812.0026.2053.3.3.90.31.00 .....R\$ 14.400,00  
Fonte: 01 – Tesouro  
Elemento: Premiações, Clt. Art, C. Desp e Outras  
Eventos Esportivos e de Lazer

01.09.09.10.304.0044.2084.3.3.90.30.00 .....R\$ 89.614,00  
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  
Elemento: Material de Consumo  
Manutenção do Serviço de Zoonozes – SCZO

01.09.09.10.304.0044.2084.3.3.90.39.00 .....R\$ 50.000,00  
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  
Elemento: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica  
Manutenção do Serviço de Zoonozes – SCZO

**TOTAL: .....R\$ 154.014,00**

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial da seguinte dotação:

01.05.02.27.812.0026.2053.3.3.90.39.00 .....R\$ 14.400,00  
Fonte: 01 – Tesouro  
Elemento: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica  
Eventos Esportivos e de Lazer



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

**E S T A D O   D E   S A O   P A U L O**

*- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –*

*Decreto Municipal n.º 10.264/2024*

II – excesso de arrecadação referente a repasse IGPM Paulista – Complementar – Arboviroses, Deliberação CIB Nº 17, 06-12-2023, Resolução SS Nº 20, de 8 de fevereiro de 2024, no valor de R\$ 139.614,00 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e quatorze reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 01/03/2024**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO  
PREFEITO**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F59C-DF2B-9918-60D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 01/03/2024 10:01:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/F59C-DF2B-9918-60D4>